AG.REG. NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO 823.001 PERNAMBUCO

RELATOR : MIN. MARCO AURÉLIO

AGTE.(S) :UNIÃO

PROC.(A/S)(ES) : ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO AGDO.(A/S) : MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

ADV.(A/S) :RODRIGO RANGEL MARANHÃO E OUTRO(A/S)

DESPACHO

AGRAVO - CONTRADITÓRIO.

- 1. Ante a garantia constitucional do contraditório, abro vista à parte agravada para, querendo, manifestar-se.
 - 2. Publiquem.

Brasília, 14 de outubro de 2015.

Ministro MARCO AURÉLIO Relator